PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente

Comissão de Legislação e Constituição, para parecer.

Presidente

LEI Nº 2.319/81

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "OTAVIO MOREIRA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua nº 1 do Bairro Lima Dias que inicia na Rua Gil P. Lima e termina na Rua Astrogildo da Conceição passa a denominar-se "OTAVIO COUTINHO MOREIRA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DE MAIO DE 1981.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal